

ATA DE ABERTURA ENVELOPE II – CLASSIFICAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar as propostas apresentadas e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 16/2017 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa visando a Contratação de Serviços de Limpeza dos Decantadores da ETA.

Foi habilitada na 1ª (primeira) fase do certame (habilitação), a seguinte empresa convidada a participar do processo licitatório:

1) Benedito Theodoro de Oliveira ME; *(representada pelo seu Sócio-Proprietário, o Sr. Benedito Theodoro de Oliveira, RG n.º 18.960.505);*

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação, procedeu à abertura do ENVELOPE 02 – PROPOSTA, da empresa habilitada, sendo também todo o conteúdo desse analisado e rubricado por todos, novamente constatada pelos membros da comissão a inviolabilidade dos mesmos, sem qualquer comentário ou objeção.

Da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a Comissão de Licitação classificou a proposta apresentada:

Empresa	Proposta
Benedito Theodoro de Oliveira ME	R\$ 14.750,00

A Comissão Permanente de Licitações, entendendo que, estando o preço apresentado pela única proponente habilitada dentro da faixa praticada no mercado e previamente estimado conforme planilha orçamentária anexa aos autos, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço global, indicamos preliminarmente como vencedora do certame a empresa **Benedito Theodoro de Oliveira ME**, CNPJ n.º 58.670.969/0001-50, tendo apresentado a proposta de preço totalizando um montante de **R\$ 14.750,00** (quatorze mil setecentos e cinquenta reais) para a prestação dos serviços hora licitados, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 10 de agosto de 2017.

Comissão Permanente de Licitação:

Luis Fernando Segatto
Membro Comissão

Murilo Henrique Felix
Membro Comissão

Edison Coan Junior
Presidente da Comissão

Empresa participante:

Benedito Theodoro de Oliveira ME
Benedito Theodoro de Oliveira
RG 18.960.505